MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2016 – Nº 733

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa CARLOS MAGNO DORCELINO DE AQUINO – MEI, para realização de show artístico, com a Banda "Os Garotos Capixabas", no dia 17 de abril do corrente ano, por ocasião do evento Ribeirão em Festa, justifica a contratação, pois a banda vai de encontro com as tradições de cunho rural do evento, sendo de grande aceitação pelo público, no evento de grande tradição esportiva municipal, o valor global é R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Vargem Alta, 15 de abril de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **EDIVALDO ELIAS TRÉS EPP**, para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (botija 13 kg), sem vasilhame, para atender diversas Secretarias, tendo em vista a realização de regular procedimento licitatório — Pregão Presencial 002/2016, cuja abertura se deu em 29/01/2016, sendo declarada deserta, e a reabertura se deu em 17/02/2016, também sendo declarada deserta, conforme comprovam atas de abertura e reabertura juntadas ao processo. Assim, como não houve interessados, por ocasião da abertura e reabertura, e segundo justificativa apresentada, há prejuízo para a realização de novo certame, ante a necessidade premente de diversos setores, principalmente Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento

Social, que demanda atendimento direito à população, no valor de R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos) a unidade, totalizando o valor de R\$ 44.244,50 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), tendo início no dia 19/04/2016 e término em 31/12/2016.

Vargem Alta/ES, 19 de abril de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 021/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2015, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 20 de abril de 2016**, às **08.00 horas**, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Profissional do Magisterio Função de Docência — Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 1º ao 3º Ano		
Classificação	Nome	
30°	Enia dos Santos Carreiro	
31°	Mariana Menegassi de Martim	

Terça - feira, 19 de abril de 2016 - Órgão Oficial do Município Nº 733 Página 2 de 04

ANEXO

Documentos a serem apresentados no ato da escolha (20/04/2016):

- Carteira de Identidade Cópia
- CPF Cópia
- Título de Eleitor Cópia
- Carteira de Trabalho CTPS Cópia
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP-Cópia
- Certificado de reservista (homens) Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento conforme estado civil Cópia
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone)
 Cónia
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo Cópia
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.vr)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade cópia
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade cópia
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público –original (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens original (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 19 de abril de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação - Interino

Decreto 3315/16

PORTARIA/SEME Nº 013/2016, de 15 de abril de 2016.

TORNA PÚBLICO A VINCULAÇÃO DOS MOTORISTAS AO RESPECTIVO VEÍCULO, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3315/2016 e considerando a necessidade de publicar na imprensa oficial do Município a vinculação do motorista ao seu respectivo veículo:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que no mês de abril do corrente ano os motoristas, abaixo relacionados, estão vinculados ao veículo com a placa discriminada na mesma linha horizontal onde consta o seu nome e matrícula funcional, sendo os mesmos responsáveis por tal veículo sob pena de responsabilização administrativa, na forma disposta no Decreto 3.193/2015.

Motorista	Matrícula Funcional	Placa do veículo
Adenil Paulo Rosa	1032	MSX 6447
Aline Thomazini Callegari	6407	ODR 4009
Bruno Loureiro Sabadini	5174	MSN 9426
Carlos Osmar dos Santos Gusmão	1635	KOE 6440
Darley Ferreira de Almeida	4733	ODR 4010
Esio Geraldo Altoé	0433	MSN 9427
José Angelo Fim	4579	MSX 6448
José Pedro Fiorin	1141	MTO 9743
José Viturini Rigote	6456	LBX 9924
Leandro Lopes de Sousa	5035	MTN 4256 (matutino e vespertino)
Luiz Romeu Batista da Silva	1023	AFP 8851
Osmar José Batista da Silva	1027	MSX 6450
Paulo Donato de Araujo	1949	MQJ 7055
Paulo Sergio Josino dos Santos	4725	MSK 6639
Sérgio Marin	1043	MRH 1566
Valmir da Silva Santos	4620	MSN 9425
Vradimir Gomes de Oliveira	5964	LBS 5400

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação Interino

do município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3315/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEMALTA

JOÃO BOSCO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO VICE-PREFEITO

JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI GABINETE

FINANÇAS

MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

> RODOLPHO SILVA MAIA EDUCAÇÃO - INTERINO

DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE

RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA SAÚDE

MANOEL DEMARTINI AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 - Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com